



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS, PARA USO VETERINÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CANIL MUNICIPAL**, é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adrenalina epinefrina 1mg/ml – injetável	Ampola 1ml	25	R\$2,75	R\$68,91
02	Afastador Farabeuf M 10x120mm - utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-304	Unidade	05	R\$24,59	R\$122,98
03	Afastador Farabeuf P 7x100 mm – Utilizado para afastar pele, Subcutâneo e músculos superficiais. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-304	Unidade	05	R\$25,42	R\$127,11
04	Água destilada	Galão 5 litros	20	R\$33,57	R\$671,46
05	Água oxigenada	Frasco 1 litro	100	R\$9,16	R\$916,00
06	Agulha descartável 25x0,80 mm	Caixa 100 Unidades	20	R\$28,64	R\$572,86
07	Agulha descartável 40x12 mm	Caixa 100 Unidades	20	R\$27,53	R\$550,66
08	Alcatrão vegetal, triclorfon 0,75 g; excipiente q.s.p 100g	Pote 250 Gramas	20	R\$23,46	R\$469,33
09	Álcool líquido 70%	Frasco 1 litro	25	R\$19,08	R\$477,16
10	Analéptico a base de cloridrato de doxapram 2,0 g	Frasco 20ml	02	R\$622,92	R\$1.245,84
11	Antibiótico de amplo espectro – fórmula: cada 100ml contendo: Penicilina G Procaína 10.000.000 UI + penicilina G Benzatina 10.000.000 UI + dehidroestreptomicina (sulfato) 20,00 g. Veículo q.s.p 100,00 ml – Uso Veterinário.	Frasco 50ml	180	R\$36,90	R\$6.643,18
12	Antiparasitário a base de amitraz 12,5g. Veículo s.q.p 100,00 ml	Frasco 200ml	10	R\$58,76	R\$587,66
13	Antitóxico injetável uso veterinário com princípio ativo a base de glicose, complexos vitamínicos e aminoácidos antitóxico	Frasco 100ml	10	R\$41,67	R\$416,70
14	Butóxido de piperonila: 3,5g; permetrina: 0,5g; óxido de zinco: 20g. Veículo q.s.p:	Pote 250 Gramas	05	R\$51,11	R\$255,58

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	100g				
15	Caixa de descarte de Material Perfuro-Cortante 20 litros	Unidade	20	R\$15,23	R\$304,60
16	Carvão ativado 40g + Zeolita 40g + Caulim 10g + pectina 10g. Oral; Caixas com 10 sachês – 8g cada – Uso veterinário	Caixa 10 unidades	10	R\$218,17	R\$2.181,73
17	Cateter intravenoso 20g rosa	Caixa 100 unidades	03	R\$134,21	R\$402,64
18	Cateter intravenoso 22g azul	Caixa 100 unidades	08	R\$128,91	R\$1.031,33
19	Cateter intravenoso 24g amarelo	Caixa 100 unidades	08	R\$158,12	R\$1.264,98
20	Cetamina 10% (100mg/ml) injetável – uso veterinário	Frasco 50ml	250	R\$96,63	R\$24.158,32
21	Cloreto de potássio 19,1% (100mg/ml) – injetável	Frasco 10ml	20	R\$1,07	R\$21,46
22	Colar Elizabetano N° 04	Unidade	15	R\$19,69	R\$295,44
23	Colar Elizabetano N° 05	Unidade	15	R\$19,07	R\$286,14
24	Colar Elizabetano N° 06	Unidade	15	R\$23,39	R\$350,89
25	Colar Elizabetano N° 07	Unidade	10	R\$28,43	R\$284,33
26	Colar Elizabetano N° 08	Unidade	10	R\$28,99	R\$289,96
27	Coleira de couro para cães N° 01	Unidade	10	R\$12,83	R\$128,33
28	Coleira de couro para cães N° 02	Unidade	10	R\$24,33	R\$243,36
29	Coleira de couro para cães N° 03	Unidade	10	R\$32,36	R\$323,63
30	Coleira de couro para cães N° 04	Unidade	10	R\$31,67	R\$316,70
31	Coleira de couro para cães N° 05	Unidade	10	R\$32,54	R\$325,45
32	Complexo concentrado de vitamina B12 injetável – uso veterinário	Frasco 20ml	40	R\$44,24	R\$1.769,86
33	Compressa cirúrgica 23x25	Pacote 50 unidades	50	R\$85,49	R\$4.274,66
34	Compressa cirúrgica estéril de gaze hidrófila 100% algodão 5 dobras e 8 camadas (Gaze Estéril)	Pacote 10 unidades	1.000	R\$3,28	R\$3.283,30
35	Compressa de Gaze Hidrófila não estéril 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão 7,5 cm x 7,5 cm (Gaze não Estéril)	Pacote 500 Unidades	40	R\$44,95	R\$1.798,26
36	Dexametasona 2mg/ml – injetável	Ampola 1ml	150	R\$1,23	R\$184,99
37	Diazepam 5mg/ml – injetável	Ampola 2ml	2.000	R\$1,39	R\$2.793,20

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



38	Doxiciclina 200mg – Uso veterinário	Caixa 16 comprimidos	200	R\$61,90	R\$12.380,00
39	Embalagem de esterilização em autoclave, medida aproximada 150 mm x 270 mm	Pacote 100 Unidades	10	R\$71,53	R\$715,33
40	Embalagem de esterilização em autoclave, medida aproximada 200 mm x 400 mm	Pacote 100 Unidades	10	R\$118,62	R\$1.186,25
41	Embalagem de esterilização em autoclave, medida aproximada 200 mm x 370mm	Pacote 100 Unidades	10	R\$125,26	R\$1.252,66
42	Enrofloxacino 10% injetável – uso veterinário	Frasco 50ml	50	R\$20,72	R\$1.036,00
43	Equipo Macrogotas para uso em infusão endovenosa	Unidade	750	R\$6,26	R\$4.695,00
44	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	Unidade	100	R\$28,76	R\$2.876,00
45	Fios de Nylon monofilamento preto nº 1,0 agulhado 30 mm de agulha e 45 cm de fio	Caixa 24 Unidades	200	R\$72,62	R\$14.525,32
46	Fios de Nylon Monofilamento preto nº 2,0 agulhado 30mm de agulha e 45cm de fio	Caixa 24 Unidades	200	R\$77,50	R\$15.500,00
47	Fios de Nylon monofilamento preto nº 3,0 agulhado 30mm de agulha e 45cm de fio	Caixa 24 Unidades	200	R\$65,32	R\$13.065,50
48	Focinheiras em polipropileno com velcro para cães nº 01	Unidade	05	R\$15,58	R\$77,93
49	Focinheiras em polipropileno com velcro para cães nº 02	Unidade	05	R\$14,80	R\$74,00
50	Focinheiras em polipropileno com velcro para cães nº 03	Unidade	05	R\$16,13	R\$80,66
51	Focinheiras em polipropileno com velcro para cães nº 04	Unidade	05	R\$16,94	R\$84,71
52	Focinheiras em polipropileno com velcro para cães nº 05	Unidade	05	R\$18,86	R\$94,31
53	Foco cirúrgico Auxiliar de mesa bivolt (com garra e braço articulável)	Unidade	02	R\$654,42	R\$1.308,85
54	Gaiola de aço inox para contenção e aplicação de medicamentos para uso em gatos. Medidas: 46cm comprimento x 26 cm largura x 28 cm altura – aço inox; bandeja em aço inoxidável removível; porta lateral e frontais para medicação	Unidade	02	R\$564,35	R\$1.128,70
55	Gaze rolo 13 fios 91m x 91mm	Pacote	35	R\$73,35	R\$2.567,36
56	Imidocarb 120 mg/ml injetável – uso veterinário	Frasco 15ml	20	R\$69,61	R\$1.392,26
57	Iodopovidine degermante 10%	Frasco 1litro	50	R\$59,56	R\$2.978,00
58	Iodopovidona 10% antisséptico tópico	Frasco 1litro	20	R\$69,78	R\$1.395,73



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



59	Lâmina de Bisturi nº 22	Caixa 100 Unidades	30	R\$40,28	R\$1.208,59
60	Lâmina de Tosa nº 10	Unidade	05	R\$276,51	R\$1.382,56
61	Lâmina de Tosa nº 40	Unidade	05	R\$303,88	R\$1.519,40
62	Lâmpadas Redondas tipo Branca Fria para Foco Cirúrgico (12W, 110-240v, 50/60Hz 6400k Base E27)	Unidade	08	R\$9,62	R\$77,01
63	Lidocaína sem vasoconstritor injetável 2% 20mg/ml	Ampola 20ml	20	R\$15,81	R\$316,33
64	Luva latex para uso geral não médico de tamanho médio	Caixa 100 Unidades	05	R\$29,64	R\$148,21
65	Luva latex para uso geral não médico de tamanho pequeno	Caixa 100 Unidades	30	R\$29,64	R\$889,29
66	Máscara cirúrgica tripla com elástico descartável	Pacote 50 Unidades	30	R\$5,50	R\$165,00
67	Mata pulgas e carrapatos para cães, mastigável à base de afoxolaner, comprimido de 11,3 mg de afoxolaner, indicado para cães de 2 a 4kg.	Caixa 3 Comprimidos	20	R\$183,73	R\$3.674,60
68	Mata pulgas e carrapatos para cães, mastigável à base de afoxolaner, comprimido de 136 mg de afoxolaner, indicado para cães de 25,1 a 50kg.	Caixa 3 Comprimidos	35	R\$280,17	R\$9.805,95
69	Mata pulgas e carrapatos para cães, mastigável à base de afoxolaner, comprimido de 28,3 mg de afoxolaner, indicado para cães de 4 a 10kg.	Caixa 3 Comprimidos	20	R\$208,82	R\$4.176,46
70	Mata pulgas e carrapatos para cães, mastigável à base de afoxolaner, comprimido de 68 mg de afoxolaner, indicado para cães de 10 a 25kg.	Caixa 3 Comprimidos	35	R\$249,90	R\$8.746,73
71	Medicamento de uso tópico para tratamento de otites em cães a base de gentamicina + velerato de betametasona + clotrimazol	Frasco 14ml	05	R\$100,13	R\$500,65
72	Meloxicam 0,2% injetável – uso veterinário	Frasco 20ml	100	R\$83,79	R\$8.379,33
73	Mesa Mayo veterinária, em inox, armação tubular em aço inox, com altura regulável por roseta, altura mínima aproximada de 80 cm e altura máxima de 115cm, comprimento de 50 cm e largura de 40cm dimensões da bandeja de 30 x 40 cm (comprimento x largura); pés com rodízios; acompanha bandeja em aço inoxidável	Unidade	01	R\$834,00	R\$834,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



74	Mesa veterinária para instrumentais em inox com 2 (dois) tampos em inox, pés em inox e rodízios giratórios. Medidas: 80x120x50cm (altura x comprimento x largura)	Unidade	02	R\$1.394,32	R\$2.788,65
75	Metronidazol 5mg/ml	Bolsa 100ml	50	R\$6,30	R\$315,00
76	Pares de Luva cirúrgica estéril tamanho 6.5	Pacote 100 Unidades	40	R\$145,31	R\$5.812,40
77	Pares de luva cirúrgica estéril tamanho 7.5	Pacote 100 Unidades	05	R\$142,95	R\$714,75
78	Pinça allis 15 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$45,69	R\$228,48
79	Pinça Anatômica 16cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$19,07	R\$95,36
80	Pinça Backhaus 15 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	20	R\$55,65	R\$1.113,13
81	Pinça Crille Curva 16 cm. Confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$46,02	R\$230,11
82	Pinça Crille Reta 16 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas de ABNT	Unidade	05	R\$38,22	R\$191,13
83	Pinça dente de Rato 16 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem	Unidade	05	R\$20,87	R\$104,36



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT				
84	Pinça Healed Mosquito 12 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$27,92	R\$139,61
85	Pinça Kelly curva 16 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$36,17	R\$180,88
86	Pinça Kelly Reta 16 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas ABNT	Unidade	05	R\$36,89	R\$184,46
87	Pomada Gentamicina (Sulfato) 0,5g + sulfanilamida 5g + sulfadiazina 5g + Ureia 5g + Vitamina A – Palmitata 120.000 UL + q.s.p 100g/tubo com 50g	Unidade	05	R\$49,23	R\$246,16
88	Porta agulha Mayo 16 cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$44,92	R\$224,62
89	Raticida Rosa Granulado Kit com 30 Sachês de veneno de 25g para combate de roedores, ratos, ratazanas e camundongo em áreas internas e externas. Princípio ativo – bromadiolone 0,005%	Kit 30 Sachês	20	R\$32,10	R\$642,00
90	Seringa descartável de 10ml s/ agulha	Caixa 250 Unidades	04	R\$124,90	R\$499,60
91	Seringa descartável de 20ml s/ agulha	Caixa 250 Unidades	04	R\$159,25	R\$637,00
92	Seringa descartável de 3ml c/ agulha	Caixa 500 Unidades	05	R\$176,78	R\$883,90



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	0,7x25mm				
93	Seringa descartável de 5ml c/ agulha 0,7x25mm	Caixa 500 Unidades	05	R\$231,23	R\$1.156,16
94	Solução fisiológica 0,9% injetável-endovenosa	Bolsa 500ml	1.500	R\$16,67	R\$25.009,95
95	Spray Antibiótico, anti-inflamatório e larvicida – 400ml; fipronil 0,32% + sulfadiazina de prata 0,09 + alumínio 3,1g + veículo q.s.p 100ml – uso veterinário	Frasco 400ml	20	R\$38,76	R\$775,33
96	Sulfato de atropina 0,25mg/ml – injetável	Ampola 1ml	20	R\$1,95	R\$39,13
97	Termômetro clínico digital visor digital de fácil visualização; 100% resistente a água; beep sonoro indicando o fim de medição. Faixa de medição: 32°C – 43,9°C. Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V com sinal sonoro com pilha/ bateria do tipo lr44 inclusa	Unidade	05	R\$27,77	R\$138,88
98	Terramicina LA solução injetável – Uso veterinário	Frasco 50ml	50	R\$28,50	R\$1.425,33
99	Tesoura Mayo curva 17cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$47,72	R\$238,61
100	Tesoura Mayo reta 17cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$47,72	R\$238,61
101	Tesoura Metzembraum reta 15cm – confeccionada em aço inoxidável AISI 420; em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade e normas da ABNT	Unidade	05	R\$38,56	R\$192,81
102	TNT branco 50 metros branco 150g	Unidade	12	R\$659,87	R\$7.918,44
103	Touca cirúrgica descartável sanfonada, 20cm, TNT, cor branca	Pacote 100 Unidades	15	R\$31,64	R\$474,69

h. Junior



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



104	Tramadol 50mg/ml – injetável	Ampola 1ml	1.500	R\$2,18	R\$3.270,00
105	Unidade de Colchão térmico com capa de PVC – voltagem 110v. Medida 100 x 50 cm – Uso veterinário	Unidade	01	R\$266,48	R\$266,48
106	Vacina para cães combinada contra a cinomose, hepatite infecciosa, adenovirose, parvovirose, parainfluenza, coronavirose e leptospirose canina.	Caixa 15 doses	20	R\$815,70	R\$16.314,00
107	Vermífugo de amplo espectro para cães e gatos, contendo cada comprimido de 600g. Fórmula: pamoato de pirantel 348 mg + praziquantel 30mg com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; blister com 4 comprimidos	Caixa 4 comprimidos	80	R\$16,32	R\$1.305,86
108	Vermífugo de amplo espectro para filhotes. Fórmula: Pamoato de pirantel 14,5mg + praziquantel 5 + febantel 15mg com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; frasco com 20ml e seringa dosadora	Frasco 20ml	20	R\$45,39	R\$907,93
109	Vitamina K 0,217g + veículo q.p.s 100ml – injetável, uso veterinário	Frasco 20ml	20	R\$17,46	R\$349,26
110	Xilazina 2% (20mg/ml) – injetável. Uso veterinário	Frasco 10ml	500	R\$15,30	R\$7.653,30

1.1- Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.

1.2- O custo estimado total da presente aquisição é de R\$262.584,04 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

1.3- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

1.4- O quantitativo visa atender o Canil Municipal, no qual foi estimado com base na demanda apresentada, através da solicitação do setor requisitante. Hoje o canil abriga ao todo 80 animais, e todos os animais recebem medicações preventivas, curativas e passam pelo processo de esterilização. De acordo com levantamento do ano de 2024, a demanda de castração é de 1.800 animais ao ano, entre eles, cães e gatos, machos e fêmeas.

2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1- Tendo em vista que o município dispõe de um local destinado ao abrigo para animais errantes, vítimas de abandono, maus tratos e até mesmo suspeitos de zoonoses, com capacidade para 80 animais e que esses animais abrigados necessitam de cuidados, faz-se necessário a aquisição de insumos para a manutenção desses, a fim de garantir o bem-estar animal. Ademais, o Canil dispõe do serviço, gratuito à população, de castração de cães e gatos, e para a execução do serviço há a necessidade de aquisição de materiais e medicamentos utilizados no processo pré-cirúrgico, cirúrgico e pós-cirúrgico.

3- DA VALIDADE DA PROPOSTA:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1- O prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.

3.2- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

4 – DO FORNECIMENTO:

4.1 - Local e Horário de Entrega: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Praça Monsenhor Joaquim de Oliveira Noronha, 125 – Centro, Brazópolis/MG, em dias úteis, das 08:00h às 11:30 no período da manhã e das 13:00 às 16:00h no período da tarde;

4.2- A(s) Empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) realizar a entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço emitidas pelo setor responsável. Caso o início não for realizado no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

4.2.a. O prazo informado no item **4.2** poderá ser alterado mediante solicitação pela empresa registrada, com justificativa e novo prazo, e aceita pela Prefeitura de Brazópolis/MG;

4.3- A autorização para o fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s) é de inteira competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG.

4.4- O fornecimento do(s) material(is)/equipamento (s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, seguindo as especificações técnicas do edital;

4.5 – As embalagens deverão conter as características e informações técnicas correspondente ao produto;

4.6- A empresa deverá entregar o(s) materiais/equipamentos devidamente embalados de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

4.7- O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria solicitante;

4.8- O(s) material(s)/produtos(s) deverá(ão) vir acompanhado(s), quando for o caso, dos manuais na língua portuguesa, e da garantia;

4.9- A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do município.

4.10 – constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE poderá:

4.10.1- se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízos ou penalidades cabíveis.

4.10.2 – Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidades com a indicação da prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.10.3 – diferença na quantidade ou em partes, a Prefeitura determinará sua retificação, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10.4 – os prazos estabelecidos nos subitens acima (**4.10.2** e **4.10.3**) poderão ser renegociados mediante solicitação, com justificativa apresentada pela licitante e aceita pela Prefeitura de Brazópolis/MG.

5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

5.1- As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.07.01.10.304.0013.2313.3.3.90.30.00 Ficha: 369 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção de Ações de Cuidado e Controle Animal - Material De Consumo



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



02.07.01.10.305.0013.1032.4.4.90.52.00 Ficha: 372 Fonte: 1.500.000.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Vigilância em Saúde - Equipamentos E Material Permanente
---	---

6- DO ACEITE DO OBJETO:

6.1- O objeto será considerado aceito após conferência pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminua o valor.

6.2- São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produto(s), alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produto(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO;
- executar fielmente o objeto do CONTRATO, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- Prestar o serviço na forma ajustada;
- Indicar e manter, durante o cumprimento da Ata de Registro de Preços, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato junto aos Setores de Compras, Licitações;
- Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- Informar imediatamente à Secretaria solicitante, verbalmente e principalmente por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- A empresa ficará responsável pela entrega de móveis/equipamentos conforme especificações constante no termo de referência.

7.2- a CONTRATADA deve se responsabilizar:

- pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
- por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
- pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

7.3- a CONTRATADA obriga-se:

- a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral da



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata de Registro de Preços;

- b) a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) A honrar com os pagamentos dos seus funcionários, mantendo-os sempre em dia;

7.4- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- c) notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

8.1- A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO:

9.1- A fiscalização da contratação será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.1- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1.2- As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3- O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Ana Rita Fonseca Mota

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente